



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

e-mail:administracao@pmgv.rs.gov.br

Site:www.pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

LEI Nº 5.937 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a execução das ações do Contrato de Repasse nº 913682/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

JEFERSON WILIAN KARPINSKI, Presidente da Câmara de Vereadores em exercício do Poder Executivo de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.022, um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a execução das ações do Contrato de Repasse nº. 913682/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, com a seguinte classificação funcional programática:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

09.03. SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

09.03.26. Transporte

09.03.26.782. Transporte Rodoviário

09.03.26.782.0101. Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais
(Recurso: 1196 - Pavimentação Asfáltica/C.R.nº. 913682/MDR/CAIXA)

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.20.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.144,00

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

(Recurso: 1196 - Pavimentação Asfáltica/C.R.nº. 913682/MDR/CAIXA)

OBJETIVO “Este projeto visa aplicar os recursos financeiros recebidos da União Federal, para execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município de Getúlio Vargas, no âmbito das ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme Contrato de Repasse nº. 913682/2021/MDR/CAIXA”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Contrato de Repasse nº. 913682/2021/MDR/CAIXA.....R\$ 238.856,00

(Recurso: 1196 - Pavimentação Asfáltica/C.R.nº. 913682/MDR/CAIXA)

II - Receita originária dos rendimentos financeiros obtidos da transferência de recursos financeiros da UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, sobre Contrato de Repasse nº. 912557/2021/MDR/CAIXA.....R\$ 1.144,00.

(Recurso: 1196 - Pavimentação Asfáltica/C.R.nº. 913682/MDR/CAIXA)

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

e-mail:administracao@pmgv.rs.gov.br

Site:www.pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 01 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 27 de dezembro de 2021.

JEFERSON WILIAN KARPINSKI,
Presidente da Câmara de Vereadores em exercício do Poder Executivo.

Registre-se e Publique-se.

RAULIQUENIA GRADIN,
Secretária de Administração em substituição.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 28/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

e-mail:administracao@pmgv.rs.gov.br

Site:www.pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

Getúlio Vargas, 20 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a execução das ações do Contrato de Repasse nº 913682/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Este projeto visa aplicar os recursos financeiros recebidos da União Federal, para execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município de Getúlio Vargas, no âmbito das ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme Contrato de Repasse nº. 913682/2021/MDR/CAIXA.

No aguardo da aprovação, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ELGIDO PASA,
Vice-Prefeito Municipal.

Senhor Presidente
JEFERSON WILIAN KARPINSKI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta